DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Audiência Publica	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.772, de 24 de junho de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 197/2019, de 12 de junho de 2019, protocolado sob o nº. 7340/2019, de 12/06/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de candidato para o cargo de Psicólogo;

Considerando que a candidata do cargo de Psicólogo classificada em 6º, convocada através do Decreto nº. 7.730, de 16/05/2019, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo, a saber:

I – PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
8º	012884	JANINE DA SILVA SANTOS SESTARI	26,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.773, de 24 de junho de 2019.

Declara Hóspede Oficial.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que no dia 24 de junho de 2019, Jales estará recebendo a visita do Excelentíssimo Senhor RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo.

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Jales, o Excelentíssimo Senhor RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Senhor Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, no dia 24 de junho de 2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Audiência Publica

MUNICÍPIO DE JALES
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jales, Flávio Prandi Franco, convida a todos os munícipes a participarem da Audiência Pública do Plano de Saneamento Básico do Município de Jales. A mesma será realizada no dia 27/06/2018, às 09 horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Paço

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Municipal de Jales, com endereço à Rua 5, nº 2266, Centro, neste município de Jales, estado de São Paulo.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito Municipal de Jales

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/19 – Contrato nº. 130/18 – Contrato nº. 131/18 – Contrato nº. 132/18 – Contrato nº. 133/18 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Noromix Concreto Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo nos Contratos de execução do recapeamento asfáltico em vários bairros da cidade, objeto do Convênio nº. 862381/2017 – Ministério das Cidades – Caixa Federal, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Processo nº. 15/18 - Concorrência nº. 03/18.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/19 – Contrato nº: 150/18 – Contratado: José Roberto Ferreira do Carmo – ME – Assinatura: 17/06/19 – Objeto: Alteração no prazo de execução do lote 01 – item 03, nas atividades socioeducativas para os usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família – PAIF, ofertados pelo CRAS, por mais 90 dias, de 16/07/19 á 13/10/19 – Processo nº. 72/18 – Pregão Presencial nº. 31/18

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	1.113.903,92	311.556,88	1.425.460,80
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	25.474,80	6.691,88	32.166,68
1118.01.1.1.01.00	IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	8.692.133,11	751.314,20	9.443.447,31
1118.01.4.1.01.00	ITBI - Principal	587.907,91	177.191,02	765.098,93
1118.02.3.1.01.00	ISS - Principal	1.468.225,07	597.487,56	2.065.712,63
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional - Principal	981.228,70	243.975,48	1.225.204,18
1122.01.1.1.01.00	Emolum/Custas Process Administ (Taxa Prest.Serv)	67.587,70	30.927,32	98.515,02
1122.01.1.1.02.00	Taxas de Cemitério (Taxa Prest.Serv)	41.116,50	18.608,36	59.724,86
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	125.586,59	3.398,01	128.984,60
1128.01.9.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	42.213,33	410.797,05	453.010,38
1138.04.1.1.01.00	Contribuição Melhoria p/ Pavimentação, Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.01.00	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ IMPS	1.326.083,00	341.435,46	1.667.518,46
1218.01.1.1.02.00	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ IMPS	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.03.00	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ IMPS	0,00	0,00	0,00
1218.01.2.1.01.00	Contrib Servidor Inativo p/ IMPS	45.340,67	16.017,39	61.358,06
1218.01.3.1.01.00	Contrib dos Pensionistas p/ IMPS	1.838,26	612,69	2.450,95
1219.99.1.1.01.00	Contrib Servidor em Auxílio-Doença p/ IMPS	21.864,59	7.222,02	29.086,61
1219.99.1.1.02.00	Outras Contribuições Sociais p/ RPPS	0,00	0,00	0,00
1220.99.1.1.01.00	Contrib P/ Custeio Iluminação Pública-COSIP	1.198.117,13	242.241,23	1.440.358,36
	Sub Total	15.738.621,28	3.159.476,55	18.898.097,83
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota Parte- F.P.M	9.948.435,21	2.751.386,04	12.699.821,25
1718.01.3.1.01.00	Cota Parte FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota Parte FPM 1% - COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte - ITR	5.465,53	1.692,81	7.158,34
1718.06.1.1.01.00	ICMS DESONERAÇÃO- L.C nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	9.953.900,74	2.753.078,85	12.706.979,59
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota Parte do ICMS	8.227.081,76	1.725.800,52	9.952.882,28
1728.01.2.1.01.00	Cota Parte do IPVA	7.655.993,38	320.911,90	7.976.905,28
1728.01.3.1.01.00	Cota Parte do IPI - MUNICÍPIOS	47.864,61	25.290,43	73.155,04
1728.01.4.1.01.00	CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.124,13	0,00	28.124,13
	Sub Total	15.959.063,88	2.072.002,85	18.031.066,73
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU-Multas e Juros de Mora	16.379,25	5.851,60	22.230,85
1118.01.4.2.01.00	ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora	3.493,88	3.442,10	6.935,98
1118.02.3.2.02.00	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	4.903,31	913,96	5.817,27
1122.01.1.2.01.00	Taxas Prestação Serviços - Multas e Juros	609,25	58,89	668,14
1128.01.1.2.01.00	Taxa Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	557,53	262,02	819,55
1128.01.9.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas Juros	2.132,73	301,05	2.433,78
1138.04.1.2.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.2.01.00	Contrib Servidor Ativo p/ IMPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	28.075,95	10.829,62	38.905,57
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	IPTU-Dívida Ativa	419.708,33	122.909,34	542.617,67
1118.01.1.9.01.00	IPTU - Atualização Monetária-Dívida Ativa	27.465,00	11.149,72	38.614,72
1118.02.3.3.01.00	ISS - Dívida Ativa	41.617,72	18.670,49	60.288,21
1118.02.3.9.01.00	ISS - Atualização Monetária-Dívida Ativa			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		3.336,22	1.661,51	4.997,73
1122.01.1.3.01.00	Taxas Prestação Serviços - Dívida Ativa	5.258,93	749,94	6.008,87
1122.01.1.9.01.00	Taxas Prest Serv-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	234,99	81,50	316,49
1128.01.1.3.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit - Dívida Ativa	4.522,59	1.205,91	5.728,50
1128.01.1.9.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	304,04	185,26	489,30
1128.01.9.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	48.290,61	9.882,56	58.173,17
1128.01.9.9.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	3.748,26	863,54	4.611,80
1138.04.1.3.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	554.486,69	167.359,77	721.846,46
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	IPTU-Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	170.531,20	57.243,65	227.774,85
1118.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora-Dívida Ativa	16.556,99	8.363,19	24.920,18
1122.01.1.4.01.00	Taxas Prest Serv-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.211,22	393,62	1.604,84
1128.01.1.4.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Multas e Juros-Dívida Ativa	1.782,45	785,47	2.567,92
1128.01.9.4.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com.Ind.P.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	21.426,32	4.715,53	26.141,85
	Sub Total	211.508,18	71.501,46	283.009,64
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-1.989.686,94	-550.277,19	-2.539.964,13
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-1.093,05	-338,55	-1.431,60
9510.00.0.0.03.00	Deduções Fundeb - ICMS Desonera	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-1.645.416,27	-345.160,08	-1.990.576,35
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-1.532.202,27	-64.182,31	-1.596.384,58
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	0,00	-14.631,01	-14.631,01
	Sub Total	-5.168.398,53	-974.589,14	-6.142.987,67
	Total	37.277.258,19	7.259.659,96	44.536.918,15

Jales, 31 de maio de 2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO DO MUNICIPIO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM
TESOUREIRO DO MUNICIPIO